



ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de agosto de 2018 - Nº 5631

Feira da Bondade deste ano fará homenagens



Com o tema “Tempo de Doar”, a 35ª edição da Feira da Bondade deste ano homenageia a idealizadora do evento, a ex-primeira-dama da cidade, Heloísa Valadão.

O evento acontece entre os dias 14 e 16 de setembro, no Parque de Exposições do Aeroporto e contará com grande número de entidades. A temática escolhida se refere

ao conceito de doação pessoal em todos os sentidos. Tanto na entrega de algo material, como na dedicação do tempo a uma atividade para o bem ao próximo **pág. 3**

Seme promove encontro da Escola de Gestores nesta quarta (1) *pág. 4*



Escolas municipais recebem melhorias em repintura *pág. 5*



Público infantojuvenil de Cachoeiro é beneficiado com projeto de leitura *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Feira da Bondade 2018 fará homenagens

Com o tema “Tempo de Doar”, a 35ª edição da Feira da Bondade deste ano homenageará a idealizadora do evento, a ex-primeira-dama da cidade, Heloísa Valadão.

O evento acontecerá entre os dias 14 e 16 de setembro, no Parque de Exposições do Aeroporto e contará com grande número de entidades. A temática escolhida se refere ao conceito de doação pessoal em todos os sentidos. Tanto na entrega de algo material, como na dedicação do tempo a uma atividade para o bem ao próximo.

Considerada como um evento já tradicional do município, será lançado um selo comemorativo em sua abertura. Como em todas as edições, a feira tem apresentado um grande número de público e de instituições participantes. Para este ano, cinquenta entidades filantrópicas de Cachoeiro estão confirmadas, segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Durante os três dias de festa, os visitantes contarão com os estandes de gastronomia, artesanato e enfeites variados trazidos para comercialização pelos expositores; parque de diversões e shows. Toda renda arrecadada será revertida para a manutenção e ações das entidades participantes.

Homenagens

À frente da organização, como é tradição da festa, a primeira-dama Keila Vetoraci sugeriu que Heloísa Valadão, ex primeira-dama, fosse homenageada nesta edição por ser a idealizadora da Feira da Bondade.

“Como a Feira da Bondade está no seu 35º aniversário e por ser um número expressivo, lembramo-nos de Dona Heloísa com carinho pela sua coragem e dedicação a este evento. Nos alegamos quando fomos conversar a respeito da homenagem e ela aceitou. Foram momentos agradáveis, ouvindo suas experiências à frente da feira e suas ótimas memórias sobre o evento. É uma homenagem merecida e faremos uma linda festa para que ela se orgulhe”, contou Keila.

Heloísa Valadão, com muita simplicidade, ficou muito satisfeita em saber da homenagem e disse não ser mérito só dela. Mencionou sobre quando surgiu a ideia, o motivo da feira e do início desafiador.

“A feira foi criada quase como uma brincadeira. Em Vitória, eu visitava algumas nesse formato com barraquinhas e achava interessante. Pensei em fazer algo parecido aqui em Cachoeiro. Então, queria um evento que desse oportunidade para muitas pessoas participarem e também as entidades, pois, sozinhas, não conseguiriam organizar toda a estrutura necessária. Com o apoio da prefeitura, seria mais viável. No começo foi difícil, até que as entidades compraram a ideia”, contou.

A ex-primeira dama revelou, ainda, que foi até em estabelecimentos da cidade para pedir madeiras velhas para a montagem das barracas. Na primeira edição, eram seis, no outro ano quatorze e esse número foi aumentando.



Mais de 30 mil pessoas participaram da última edição

“O propósito sempre foi viabilizar a divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades assistenciais no município e aumentar o número de doações. E vejo que valeu a pena todo o esforço de cada envolvido para fazer acontecer toda essa grandeza que representa a festividade até os dias de hoje”, comenta Heloísa.

Osmar Rosa

Outro protagonista importante na realização da feira, o senhor Osmar Ribeiro Rosa, fundador e presidente do Grupo Beneficente “Princesa do Sul”, também receberá homenagem por ser um grande parceiro e colaborador na realização da feira.

Participante desde a primeira edição, recebeu do prefeito na Festa de Cachoeiro, neste ano, a comenda Newton Braga, por sua dedicação e esforço na ajuda ao próximo. Com seus mais de 30 anos de existência, a entidade atendeu milhares de pessoas, por meio de seu trabalho social desenvolvido em parceria com a comunidade e o município.

“Eu sou muito feliz pelo reconhecimento que a cidade tem nos dado. Estamos desde a primeira edição e a feira ajuda a mostrar um pouco das entidades, divulgando-as e arrecadando donativos. É uma oportunidade de expormos como é feito o nosso trabalho e como repassamos as doações. As famílias que comparecem têm a intenção de ajudar, isso é muito bom. São muitas pessoas que necessitam de alimentos, roupas e, até, de algum tipo de atendimento. Com a

mobilização de todos, ajudamos famílias de todo o sul do Estado”, disse Osmar.

A secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, citou a relevância da Feira da Bondade e do reconhecimento dos homenageados: “As instituições exercem um papel de assistência social à comunidade. Com o intuito de contribuir com os menos favorecidos, projetam, em momentos como esse, o ato do amor ao próximo. Muitas vezes, essas ações são pouco conhecidas. Com a Feira, elas são potencializadas. Vemos isso em exemplos de pessoas como a dona Heloísa e o senhor Osmar que vêm, ao longo dos anos, cada um com suas possibilidades, divulgando os resultados, apresentando, às pessoas, maneiras de colaboração para ampliação desse trabalho”, comentou a secretária.

Definições

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia 21 de agosto, acontecerá a reunião para as definições finais, como por exemplo, da grade de programação do evento, da identidade visual, do sorteio dos estandes e da apresentação do cardápio de alimentação das instituições para comercialização. O encontro com os representantes das instituições e a organização acontecerá, nesse dia, às 18h30, na escola Zilma Coelho Pinto.

A 35ª Feira da Bondade é uma realização da prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Seme promove encontro da Escola de Gestores nesta quarta (1)



Objetivo é estimular, nos gestores, o engajamento em ações que melhorem a qualidade da rede municipal

Nesta quarta-feira (1), em Cachoeiro de Itapemirim, gestores da rede pública municipal de ensino têm compromisso agendado no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Doutor Dirceu Cardoso” (Cecapeb), em Morro Grande.

Eles participarão de mais um encontro da Escola de Gestores, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme). Marcada para as 9h, a atividade terá como palestrante

a psicóloga Juliana Carvalho Carreiro, que abordará o tema “Gestão eficaz gera colaborador engajado”.

O objetivo é estimular, nos gestores, o engajamento às propostas da Seme relacionadas às expressões “pressa”, “blindar”, “choque” e “método”, para aplicá-las a ações que tenham como meta a melhoria da qualidade e dos resultados da rede municipal.

O projeto Escola de Gestores, que teve início no ano passado, busca capacitar os

profissionais que estão à frente das escolas municipais, abordando temáticas atuais dentro do ambiente escolar, para que eles estejam cada vez mais aptos a resolver questões e lidar com as demandas do cargo.

“Orientações gerais sobre atribuições dos gestores e grêmios estudantis” e “Roda de conversas sobre problemas encontrados na prática da gestão escolar” estão entre os temas que já estiveram em pauta nos encontros, que são realizados mensalmente.

Coleta inteligente

Descarte consciente

Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E
LUGAR CERTO!**
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE
LIMPA**



156
OUVIDORIA
MUNICIPAL

SEMSUR
SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS



www.cachoeiro.es.gov.br

Escolas municipais de Cachoeiro recebem melhorias em repintura



Uma das unidades beneficiadas foi a São Vicente, localizada no distrito com mesmo nome

Recentemente, oito escolas municipais da rede pública de Cachoeiro de Itapemirim foram beneficiadas com serviços de repintura de suas estruturas físicas.

Parte do trabalho foi conduzida, com mão de obra própria da prefeitura, em cinco unidades de ensino: Dr^a. Rita de Cássia Vieira Vereza, no bairro Gilson Carone; Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no Ferrovários; Lions Clube Frade e Freira, no Monte Cristo; Irmã

Margarida, no Monte Belo; e São Vicente, no distrito com mesmo nome.

Outras três escolas municipais, a Anacleto Ramos (do bairro Ferrovários), Monte Alegre (da comunidade quilombola homônima) e Monteiro Lobato (do Alto União), viabilizaram esse tipo de melhoria por meio de trabalhadores terceirizados por elas próprias.

“A Seme vem intensificando a manutenção e repintura das unidades por entender que uma

escola mais bonita deixa felizes tanto alunos, que se sentem ainda mais estimulados em ir às aulas, quanto professores, gestores e demais servidores que atuam nesses locais”, avalia Cristina Lens, secretária de Educação de Cachoeiro.

Em agosto, serão contempladas mais três unidades de ensino: Jenny Guárdia, do bairro São Geraldo; Oswaldo Machado, do Baiminas; e Luiz Semprini, do distrito de Pacotuba.

Público infantojuvenil de Cachoeiro é beneficiado com projeto de leitura

Iniciado em junho, o projeto “Jovens Leitores”, do grupo artístico Histartel – Histórias e Artes, atua na promoção do acesso do público infantojuvenil de Cachoeiro à leitura. A cada sexta-feira, das 14h às 19h, o grupo promove atividades com estudantes; crianças atendidas pela Legião da Boa Vontade (LBV) no município; usuários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Alto União e moradores do bairro Arariguaba, onde se localiza o espaço em que é desenvolvido o projeto.

Brincadeiras, contação de histórias e teatro de fantoches estão entre as ações desenvolvidas junto às crianças, havendo, também, livros disponíveis para empréstimo. As atividades acontecem em um ambiente acolhedor,

preparado na garagem da casa de Luma Mara Barros Costa Dias, que comanda o “Jovens Leitores” junto com Ester de Andrade e Luiz Alberto Rodrigues.

Parte das atividades também acontece nos espaços de duas escolas municipais de ensino fundamental - Luiz Pinheiro (Cel. Borges) e Oswaldo Machado (Baiminas) - e de duas de ensino infantil - Olga Dias da Costa Mendes (Cel. Borges) e Saturnino Rangel Mauro (Arariguaba).

Contemplado em um edital de fomento da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult-ES), o “Jovens Leitores” é apoiado pela prefeitura de Cachoeiro, por meio das secretarias municipais de Cultura e Turismo (Semcult) e Educação (Seme) – contando,

ainda, com atuação mais direta da Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, que dá orientação na utilização dos livros e fornece apoio logístico ao projeto.

“Todas as atividades que desenvolvemos são relacionadas à formação das crianças em literatura, sempre de um jeito lúdico. O apoio da prefeitura ajudou a impulsionar muito as atividades”, explica Luiz Alberto Rodrigues.

“A biblioteca tem um papel importantíssimo no incentivo à leitura, atuando, também, de uma maneira mais ativa, não se resumindo ao seu espaço físico. É muito gratificante poder apoiar um projeto tão produtivo como o que o grupo Histartel realiza”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de agosto de 2018 - Nº 5631

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.837

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 3.878.533,56 (Três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais, cinquenta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
2000001/2017	ESCELSA S/A	4.160,61
2000002/2017	EMPORIO CARD LTDA	590,07
2000009/2017	MANOEL CARLOS AMBOSS	15,72
2000146/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	0,02
2000148/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	0,01
2000446/2017	MANOEL CARLOS AMBOSS	1.000,00
3000001/2017	EMPORIO CARD LTDA	759,80
3000073/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	0,01
4000004/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.000,00
4000013/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	50,00
4000293/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	70,00
4000448/2017	ESCELSA S/A	201,93
4000489/2017	ESCELSA S/A	10,00
6000002/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	5.079,45
6000017/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	276,76

6000425/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	3.917,40
6000532/2017	EMPORIO CARD LTDA	485,27
7000002/2017	EMPORIO CARD LTDA	2.509,34
7000005/2017	INSS-INSTIT. NAC.DE SEGURO SOCIAL	31,07
7000007/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	1.677,97
7000432/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	607,98
8000013/2017	BNDES-BANCO NAC. DESENVOL. SOCIAL	10.769,30
8000015/2017	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL. REC.FED. BRASIL-VITORIA	2.306,13
8000016/2017	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL. REC.FED. BRASIL-VITORIA	238,91
8000019/2017	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CACH. ITAP.	57.549,64
8000020/2017	BANCO DO BRASIL S/A	9.129,83
8000021/2017	BANESTES S/A	2.513,50
8000022/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	64,74
8000032/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	76.183,84
8000210/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	0,01
8000211/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	0,14
8000379/2017	BANCO DO BRASIL S/A	589,52
8000552/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.572,45
8000669/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	103.340,65
9000005/2017	EMPORIO CARD LTDA	3.811,52
9000010/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.000,00
9000011/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	256,38
9000075/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 9 CONVÊNIO INCLUIR	0,11
9000423/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 9 CONVÊNIO INCLUIR	0,01
9000930/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46,14
9001099/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	522,63
9001117/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	835,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

9001746/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	169,76
10000003/2017	EMPORIO CARD LTDA	390,87
10000317/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	288,29
10000362/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	65,16
10000405/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	2.255,23
10000445/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	2.636,70
11000002/2017	ESCELSA S/A	1.500,00
11000008/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	507,01
11000009/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	101,51
11000157/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	228,97
12000001/2017	ESCELSA S/A	8.849,28
12000457/2017	ESCELSA S/A	43,32
12000458/2017	EMPORIO CARD LTDA	9,34
13000006/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	1.455,13
13000226/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	1.071,57
13000227/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	357,19
14000002/2017	ESCELSA S/A	54.465,25
14000005/2017	EMPORIO CARD LTDA	322,83
14000007/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.211,65
14000010/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	12.491,86
14000048/2017	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO	0,02
14000796/2017	ESCELSA S/A	12,90
14000867/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	3,67
14000870/2017	ESCELSA S/A	1.315,29

15000002/2017	ESCELSA S/A	2.000,00
15000004/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	5.000,00
15000005/2017	EMPORIO CARD LTDA	2.461,90
15000012/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	4.934,00
15000013/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	823,13
15000062/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	0,07
15000063/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.874,91
15000086/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	10.000,00
15000088/2017	SINDICATO RURAL DE CACH. ITAPEMIRIM	0,05
16000096/2017	M.R.A COM. DE INSTRUMENTO ELETRÔNICOS LTDA	8,20
16000097/2017	M.R.A COM. DE INSTRUMENTO ELETRÔNICOS LTDA	255,40
16000303/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO	0,02
16000473/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO	0,02
16001159/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO	0,01
16003925/2017	GIOVANA PENHA SCANDIANI - ME	8.333,33
16005043/2017	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18,00
16005082/2017	SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,02
16005084/2017	HOSPIDROGAS-COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	0,02
16007136/2017	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	2.875,00
16007137/2017	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME	2.737,50
17002796/2016	JPR CONSTRUTORA LTDA	239.472,17
17003059/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	82.393,72
18000007/2017	EMPORIO CARD LTDA	3.035,19
18000015/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,96
19000327/2016	ALPS CONSTRUTORA LTDA	27.299,07
19000329/2016	ALPS CONSTRUTORA LTDA	33.250,43
19000332/2016	DUTO ENGENHARIA LTDA	124.375,47
19000333/2016	DUTO ENGENHARIA LTDA	211.671,13
19000334/2016	DUTO ENGENHARIA LTDA	1.154.608,84
19000335/2016	DUTO ENGENHARIA LTDA	987.202,98
19000477/2016	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	20.002,14
19000518/2016	ALPS CONSTRUTORA LTDA	0,84
19000519/2016	ALPS CONSTRUTORA LTDA	21.589,97
19000520/2016	ALPS CONSTRUTORA LTDA	38.074,17
19000002/2017	EMPORIO CARD LTDA	792,59
19000278/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	38,12
19000453/2017	STRATURA ASFALTOS S/A	310.854,68
19000454/2017	SERVICO DE CONCR. ALTO DA SERRA LTDA	77.825,80

19000461/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.565,00
20000003/2017	EMPORIO CARD LTDA	652,89
20000007/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	124,28
20000185/2017	EMPORIO CARD LTDA	1.359,47
21000002/2017	EMPORIO CARD LTDA	1.654,15
21000007/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	7.787,22
21000159/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	10.279,84
21000219/2017	EMPORIO CARD LTDA	679,74
22000001/2017	ESCELSA S/A	14.844,88
22000005/2017	EMPORIO CARD LTDA	40.371,21
22000006/2017	EMPORIO CARD LTDA	1.680,45
22000014/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	8.608,67
22000016/2017	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	2.143,05
22000017/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	1.550,66
22000018/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	4.752,91
22000254/2017	PEDRO IVO DA SILVA	1.000,00
22000369/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	3.111,00
22000372/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	1.238,70
22000373/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	5.259,12
22000474/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	685,60
22000533/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	5.915,56
22000591/2017	EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	3.066,08
23000001/2017	ESCELSA S/A	50,00
23000003/2017	EMPORIO CARD LTDA	416,57
TOTAL GERAL		3.878.533,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.842

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13012/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades vinculadas à Secretaria

Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
FABIANA DE CARVALHO RIBEIRO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	25/04/18	28/09/18
LIDIANE LAEBER DA SILVA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	24/07/18	21/12/18
MARIA DAS GRAÇAS MORONNI DA SILVA OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	24/07/18	21/12/18
REGIANE CASSA DE LIMA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	23/07/18	21/12/18
ROSELICE ALVES ADÃO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	25/07/18	21/12/18
SCHIRLEY SOTERO BENTO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	23/07/18	21/12/18
SINEIDI RIBEIRO DE OLIVEIRA CIMÃO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	26/07/18	21/12/18
CREUSA MARIA DEPRETTI	PEB-C IV	32 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimaraes	30/07/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.843

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13009/2018 e 2-13010/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB-C IV	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	34 h/s	42 h/s	22/07/18 a 21/12/18
DALTO CURCIO FILHO	PEB-C IV	Emeb Monteiro Lobato	35 h/s	43 h/s	23/07/18 a 21/12/18
GIRLANE ZAMPIROLI BITENCOURT	PEB-C IV	Emeb Luiz Marques Pinto	04 h/s	28 h/s	09/07/18 a 21/12/18
JULIANE MOREIRA TOSTA	PEB-C IV	Emeb Jácomo Silotti	27 h/s	42 h/s	18/06/18 a 21/12/18
LETÍCIA FIORINI LIMA	PEB-C IV	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	22 h/s	28 h/s	22/07/18 a 21/12/18

Art. 2º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ELAINE DOS SANTOS CAROLINO ZUCOLOTO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	23/07/2018
GISELE VENTURA DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	25/07/2018
LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães	18/07/2018
LETÍCIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	25/07/2018
LORENN COSTA JESUS FIGUEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	17/07/2018
LUCIENE SILVA DE SOUZA – DE NELSONA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	25/07/2018
WALBER MIRANDA TREGGUA	PEB-C IV	44 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros	24/07/2018

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.847

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253/2018**, datadas de 26 de julho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0244, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21.09.2017 e 23.11.2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá

de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº. 0244/2018, os indicadores pactuados no SISPACTO de 2018, dos indicadores da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da programação para 2018, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art.4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0244/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0245, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do CMS Conselho Municipal de Saúde, deliberou referente à escolha e indicação de conselheiro para acesso ao SARGUSUS para alimentar o RAG relatório anual de gestão, do CMS conselho municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Pleno do CMS Municipal de Saúde, visando atender Recomendação nº. 003/2017 do CES – Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando-se os termos da Portaria nº. 575 do Ministério da Saúde (MS) referente ao acesso ao Relatório Anual de Gestão (RAG) pelos Conselhos Municipais de Saúde, dando ênfase as informações ao Relatório Anual de Gestão (RAG) para informações ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a deliberou referente à indicação do conselheiro para acesso ao Relatório Anual de Gestão (RAG) no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução nº. 0245/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) a indicação do Conselheiro Valdir Rodrigues Franco, para cadastro e acesso ao (RAG) Relatório Anual de Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0245/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0246, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se o Contrato nº. 050/2011, celebrado entre o SEMUS e Locadora do imóvel Maria das Graças Fernandes Resende, no bairro Abelardo Machado em Cachoeiro de Itapemirim ES, cujo objeto era para abrigar a UBS Unidade Básica de Saúde do bairro;

Considerando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde informando através de ofício SEMUS nº. 876/2018 do encerramento do Contrato nº. 050/2011, apresentando termo de entrega das chaves ao proprietário;

Considerando-se que a Secretaria Municipal de Saúde justifica a construção e inauguração do prédio próprio com espaço físico para atender como UBS Unidade Básica de Saúde no Bairro Abelardo Machado em Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução nº. 0246/2018 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, o cancelamento do Contrato nº. 050/2011 celebrado entre SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde e a locadora do imóvel Sra. Maria das Graças Fernandes Rezende, cujo objeto era para abrigar a UBS Unidade Básica de Saúde do Bairro Abelardo Machado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº. CMS 0246/2018, em 27 de Julho de 2017

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0247, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da do Projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº 0247/2018, o projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme alteração do cronograma da programação para 2018, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da alteração do PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0247/2017, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0248, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº. 0210, de 21 de setembro de 2017.

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretária Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº. 0248/2018, a Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da Alteração do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Angela Maria Babiski Madeira como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0248/2018, de 27 de Julho de 2017.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0249, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) conselho municipal de saúde deliberou, através da Resolução nº. 0250/2018, referente a análise repasse do MAC para o Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA), atendendo a Portaria nº. 1.714 de 07 de julho de 2017 do Ministério da Saúde.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que a Portaria nº. 1.714 de 07 de julho de 2017 do Ministério da Saúde referente ao repasse de recursos de média e alta complexidade para o fundo municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretária Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o repasse recebido do Fundo Nacional de Saúde

(FNS) mediante Ofício nº. 1.780/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução nº. 0249/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para custeio do MAC, para o Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) deverá celebrar convênio para realizar e efetivar o respectivo repasse. E deverá encaminhar previamente para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 3º. O beneficiário Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) deverá encaminhar cópias do plano de trabalho e prestação de contas referente aos recursos recebido para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Ivani Canedo Silvestre como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do repasse.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0249/2018, de 27 de Julho de 2017.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0250, de 25 de Julho de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) conselho municipal de saúde deliberou, através da Resolução nº. 0250/2017, referente à análise repasse do MAC para o Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA), recursos destinados através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que a os recursos enviados por meio de emenda parlamentar no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para custeio da

atenção básica do Pronto Atendimento Infantil (PAI) do Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o repasse recebido do Fundo Nacional de Saúde (FNS) mediante Ofício nº. 1.780/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução nº. 0250/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para custeio da atenção básica do Pronto Atendimento Infantil (PAI) no Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) deverá celebrar convênio para realizar e efetivar o respectivo repasse e deverá encaminhar previamente para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 3º. O beneficiário Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) deverá encaminhar cópias do plano de trabalho e prestação de contas referentes aos recursos recebidos para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros: Ângela Maria Babiski e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do repasse.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0250/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0251, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de julho de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do

acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 193/2018 referente à aquisição de tiquete feira de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0251/2018, o contrato de Convênio nº. 0193/2018, referente à aquisição de tiquete feira para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2018 e término 01 de julho de 2019.

Art. 3º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0251/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0252, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de julho de 2018.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº. 0221 de 27 de Novembro de 2017 que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou a Resolução nº. 0174 e nº. 0176 de 16 de fevereiro de 2017, referente à instalação do Conselho Local de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US), em cumprimento a Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução CMS nº. 0252/2018, referente ao Edital Eleitoral das Eleições do Conselho Local de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US) do Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, em conformidade com as Resoluções CMS nº. 0174, nº. 0176 e nº. 067/2013 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Comunica a reabertura do Processo Eleitoral que elegerá as instituições e/ou entidades de trabalhadores e usuários que terão assento no Conselho Local de saúde (CLS), as 06 vagas de titular e 06 vagas de suplentes nas Unidades de Saúde (US) nas datas dispostas a seguir:

- I. Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Marbrasa em 06 de agosto de 2018;
- II. Centro Municipal de Saúde (CMS) em 07 de agosto de 2018;
- III. Unidade Pronto Atendimento (UPA) do Distrito de Itaoca em 14 de agosto de 2018;
- IV. Unidade de Saúde (US) do CEMURF em 15 de agosto de 2018;
- V. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Itaoca em 20 de agosto de 2018;
- VI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Zumbi em 21 de agosto de 2018;
- VII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Agostinho Simonato em 27 de agosto de 2018;
- VIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Jardim Itapemirim em 28 de agosto de 2018;
- IX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Village da Luz em 03 de setembro de 2018;
- X. Unidade de Saúde (US) do Bairro Novo Parque em 04 de setembro de 2018;
- XI. Unidade de Saúde (US) do Distrito de São Vicente em 10 de setembro de 2018;
- XII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Paraíso em 11 de setembro de 2018;
- XIII. Unidade Saúde (US) do Bairro Amaral em 13 de setembro de 2018;
- XIV. Unidade de Saúde (US) do Bairro Aquidaban em 19 de setembro de 2018
- XV. Unidade de Saúde (US) do Bairro BNH de Cima em 01 de outubro de 2018;
- XVI. Unidade de Saúde (US) do Bairro BNH de Baixo em 02 de outubro de 2018;
- XVII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Coramara em 08 de outubro de 2018;
- XVIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Nossa Senhora da Penha em 15 de outubro de 2018;
- XIX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Abelardo Machado em 16 de outubro de 2018;
- XX. Unidade de Saúde (US) do Bairro São Luiz Gonzaga em 22 de outubro de 2018;
- XXI. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Burarama em 23 de outubro de 2018;
- XXII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Aeroporto em 29 de outubro de 2018;
- XXIII. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Conduru em 30 de

outubro de 2018;

XXIV. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Coutinho em 05 de novembro de 2018;

XXV. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Córrego dos Monos em 06 de novembro de 2018;

XXVI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Gilson Carone em 12 de novembro de 2018;

XXVII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Nossa Senhora Aparecida em 13 de novembro de 2018;

XXVIII. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Pacotuba em 19 de novembro de 2018;

XXIX. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Soturno em 20 de novembro de 2018;

XXX. Unidade de Saúde (US) do Bairro União em 26 de novembro de 2018;

XXXI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Vila Rica em 27 de novembro de 2018;

XXXII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Valão em 03 de dezembro de 2018;

XXXIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Otto Marins em 04 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único: As vagas de cada Conselho Local de saúde (CLS) deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários, quatro (04) vagas;

b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde, duas (02) vagas;

c) 25% de representação do governo (gestor) duas (02) com assentos permanentes por indicação;

ANEXO I

REGIMENTO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2018/2021.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde efetivos e admitidos através do processo seletivo.

Art. 2º. A eleição das representações dos usuários e trabalhadores realizar-se-á em suas respectivas Unidades de Saúde (US).

Parágrafo Único. Iniciando-se o processo eleitoral a partir da aprovação desta Resolução e da publicação do Edital no Diário Oficial no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES em conformidade com Leis Federais nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, Resolução nº. 0174 e nº. 0176 de 16 de fevereiro de 2017, referente instalação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US), em cumprimento a Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Regimento Interno e de Edital Eleitoral publicado.

Art. 3º. A eleição será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) que elegerá as instituições e/ou entidades que terão assento no Conselho Local de Saúde (CLS), as 06 vagas para composição das entidades, deverão obedecer aos critérios estabelecidos abaixo:

a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários, quatro (04) vagas;

b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde, duas (02) vagas;

c) 25% de representação do governo (gestor) duas (02) com assentos permanentes por indicação;

Art. 4º. A representação de órgãos ou entidades terá como critérios a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuações do CLS - conselho local de saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

a) De associações de portadores de patologias;

b) De associações de portadores de deficiências;

c) De entidades indígenas;

d) De movimentos sociais e populares organizados;

e) De movimentos organizados de mulheres, em saúde;

g) De entidades de aposentados e pensionistas;

h) De entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

i) De entidades de defesa do consumidor;

j) De organizações de moradores;

k) De entidades ambientalistas;

l) De organizações religiosas;

m) De trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;

n) Da comunidade científica;

o) De entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

p) De entidades patronais;

q) De entidades dos prestadores de serviços de saúde;

r) De Governos.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA E ELEITORAL

Art. 5º. A eleição será coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que lavrará uma ata própria para cada eleição das respectivas Unidades de Saúde (US).

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde será realizada junto ao coordenador da eleição conforme edital publicado, com início as 13:00hs até as 14:00hs do dia da eleição nas respectivas US unidade de saúde.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO

Art. 7º. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Local de Saúde (CLS), das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde, dar-se-á por meio de eleição dos segmentos, no dia da eleição conforme Resolução nº. 0253/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e edital publicado, no horário de 14:30hs até as 15:30hs para o seguimento dos trabalhadores e do seguimento dos Usuários.

Parágrafo Único. A Cédula de Votação será rubricada pelo

coordenador da eleição.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (CLS), titulares e suplentes, dar-se-á em primeira reunião do conselho em no máximo dias após a eleição.

Art. 9º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pleno a Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprovado pelo plenário do CMS com maioria simples.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0252/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0253, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de julho de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 145/2018 referente à aquisição de Prestação de serviços de estagiário do CIEE/ES Centro de Integração Empresa Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0253/2018, o contrato de Convênio nº. 0145/2018, referente à aquisição de contratação no campo de serviços para estagiários na SEMUS – secretaria municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil após a publicação do contrato no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Fica estabelecido que a mão de obra utilizada dos estagiários será empregado nos setores administrativos da SEMUS – secretaria municipal de saúde.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira, Valdir Rodrigues Franco como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0253/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 27.848

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Brandão Coelho Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pelo servidor **FIDELCINO ROBERTO PEREIRA NETO**, falecido em 15 de julho de 2018, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 605/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente

concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALDECI BERTOCHI	SEME	03, 04, 05 e 06/09/2018	21.140/2018 17.910/2018
CLAUDIA MARIA MACHADO DE PAULA	SEME	24/11/2014 até 28/11/2014 11/12/2014	38.441/2014 40.188/2014
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PGM	19,20, 23 e 24/07/2018	24.264/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 606/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEME, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 606/2018

Processo nº 20.540/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
ANDRESSA SANTOS CUNHA	8862	PROF. PEB-B-V	SEME	L	M	03/04/2018
DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	8652	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.565/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
VANETE DE MELO FERREIRA	8789	PROF. PEB-B-V	SEME	K	L	03/04/2018

Processo nº 20.642/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
MARIA NOGUEIRA DIAS	9915	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

NELICE VIEIRA	9922	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
SANDRA MARIA LAGE RIBEIRO	8888	PROF. PEB-D-V	SEME	I	J	03/04/2018

Processo nº 20.676/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
JOSELIA AZEVEDO FERREIRA	8680	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
NATALINA DOS SANTOS BARROS	8683	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
ROBERTA LOPES	8738	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.848/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
FABIOLA FERRI GIRO	8736	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	8670	PROF. PEB-B-V	SEME	J	K	03/04/2018
SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA	8878	PROF. PEB-D-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 20.871/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
CATIA CILNE PEREIRA RIGÃO	9880	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018
TANIA MARA LOPES VANDERMUREM	9881	PROF. PEB-A-V	SEME	J	K	03/04/2018

Processo nº 25.071/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
THIAGO DA SILVA NEVES	29307	AGENTE BIBLIOT. ESCOLAR	SEME	D	E	19/05/2018

Processo nº 25.088/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
VALERIA BENEVENUTO HEMERLY	28951	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	09/05/2018

Processo nº 25.148/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VÍDO A LETRA	A PARTIR DE
CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE	29044	PROF. PEB-A-V	SEME	E	F	09/05/2018

PORTARIA Nº 607/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 24.053/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEMDURB, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 607/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO	29416	AUD. FISCAL TRANSPORTE	SEMDURB	E	F	27/05/2018
ENY LEITE DA SILVA	29233	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	E	F	27/05/2018
FABIO GABRIEL MOREIRA	29412	AUD. FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	E	F	27/05/2018
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	29185	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDURB	E	F	27/05/2018
HARRISON AQUINO DOS SANTOS	29417	AUD. FISCAL TRANSPORTE	SEMDURB	E	F	27/05/2018
JARDEL FAVERO JUNIOR	29409	AUD. FISC. DE OBRAS	SEMDURB	E	F	27/05/2018
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	29413	AUD. FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	E	F	27/05/2018
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	29418	AUD. FISCAL TRANSPORTE	SEMDURB	E	F	27/05/2018
LEONARDO JUNIO COSTA	29489	MOTORISTA	SEMDURB	E	F	27/05/2018
PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA	29261	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	E	F	27/05/2018
RAPHAEL MELLO PEREIRA	29262	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	E	F	27/05/2018
ROSA CRISTINA CYPRIANO ZAGOTO	29415	AUD. FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	E	F	27/05/2018
ROSENY VARGAS DA SILVA	29267	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	E	F	27/05/2018
ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	29268	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	C	D	27/05/2018
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	29420	AUD. FISCAL TRANSPORTE	SEMDURB	E	F	27/05/2018
VALDO SOARES CARNEIRO	1002	AUD. FISCAL TRANSPORTE	SEMDURB	P	Q	14/05/2018
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	29276	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	E	F	27/05/2018
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	29214	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDURB	E	F	27/05/2018

PORTARIA Nº 617/2018

DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo VII, inciso XII, do artigo 47, da Lei 7.516/2017,

RESOLVE:

Art. 1º A entrada e permanência de pessoas serão permitidas no protocolo de atendimento e na recepção. Nas demais dependências internas desta secretaria somente serão permitidas acesso mediante autorização do Secretário, Subsecretário, Consultores e respectivas gerências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SRP. Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança do Trabalho – EPI. Lotes 01, 03, 04, 06, 35 e 43, no valor total de R\$ 73.792,63, em favor de BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 27.509.080/0001-61; Lote 02, no valor total de R\$ 15.998,45, em favor de FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 26.729.755/0001-15; Lotes 05, 11, 20, 23, 29 e 37, no valor total de R\$ 23.087,84, em favor de VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 21.700.911/0001-00; Lotes 07, 08, 09 e 21, no valor total de R\$ 7.015,22, em favor de PROTEFIX COMERCIAL LTDA ME 11.712.083/0001-68; Lotes 10, 18, 48 e 52, no valor total de R\$ 21.485,47, em favor de PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI 09.392.396/0001-34; Lotes 12, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 41 e 42, no valor total de R\$ 28.664,12, em favor de EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME 14.984.352/0001-33; Lotes 13, 14, 15, 16, 33, 34, 40 e 56, no valor total de R\$ 24.912,27, em favor de BAHIENSE MCS LTDA EPP 31.497.043/0001-58; Lotes 19, 31, 36, 45, 50 e 51, no valor total de R\$ 30.028,05, em favor de J. A. GALITO ME 32.424.194/0001-49; Lote 30, no valor total de R\$ 46.178,22, em favor de ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI 05.763.509/0001-00; Lotes 38 e 39, no valor total de R\$ 3.713,00, em favor de J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART LTDA 10.724.350/0001-54; Lote 44, no valor total de R\$ 38.498,60, em favor de LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 23.316.851/0001-43; Lote 49, no valor total de R\$ 7.998,90, em favor de PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 04.051.013/0001-40.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31/07/2018

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 020/2018**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Lotes 1, 2 e 4 no valor global de R\$ 52.462,00 em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, 06.190.976/0001-50; Lote 3 no valor global de R\$ 18.326,00 em favor de J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART ME, 10.724.350/0001-54; Lote 5 -no valor global de R\$ 44.100,00 -em favor de X ALIMENTOS LTDA EPP, 14.030.015/0001-07.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31/07/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

IPACI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

PROCESSO: 46- 24.670/2017

RESPALDO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL - Ltda, CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato, que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial.

DESPESA: 3.3.90.39.05.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de julho de 2018 e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Prot. Nº 46- 25.236/2018.

RESPALDO: Art. 130, da Lei nº 9.503/97 (CTB) e art. 12 e § 1º e 2º da Lei nº 6.194/74

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN, CNPJ sob o nº 28.162.105/0001-66.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Licenciamento anual do veículo e seguro DPVAT 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 222,27 (duzentos e vinte dois reais e vinte e sete centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.47.99

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2823/2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016 E ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANO FERREIRA Soares** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, nos termos da Resolução nº 347/2016 e alterações, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.458/2016 e alterações, a partir de 01/08/2018.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 270/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento deste Vereador, a partir de **01/08/2018**:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 13	Interna
02	OSMAR FRANCISCO	AGP 08	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 271/2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionada abaixo, por indicação desta Presidência, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 02/08/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	THAYNARA CRISANTO FRANCISCO	AGP 08	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 272/2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação da Vereadora Renata Fiório, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 01/08/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDMAR BRANDÃO NEVES	AGP 02	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

A & CL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 07.142.857/0001-95, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo 26944/2018, para a atividade (15.03) – Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal. Localizada à Rua Hermes Silva, nº 21, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:4493

COMUNICADO

B.D.E. ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, CNPJ Nº 05.607.855/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA AMPLIAÇÃO Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 27914/2012, processo nº 2011263, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 4496

COMUNICADO

CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.572.206/0007-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 066/2014, por meio do protocolo nº 37860/2013 e sequencial nº 61.1916/2018, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada em Córrego dos Monos, s/nº, Corre dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4492

COMUNICADO

CLINIVET CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.816.381/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo 23978/2018, para a atividade (23.04) – Hospital veterinário. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 228, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4491

COMUNICADO

A MOREMAIS 1604 SPE LTDA (MAIS TURMALINA), CNPJ Nº 25.168.463/0001-98, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP nº 014/2018, válida até 10 de setembro de 2018 e Licença de Instalação – LI nº 018/2018, válida até 10 de julho de 2021, por meio do protocolo nº 5016/2017, processo nº 2855100, para a atividade (18.05) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais. Localizada à Rua Doutor Joaquim Carlos Paiva Menezes, nº 01 a 43, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4494

COMUNICADO

PAULO MONTEIRO SIQUEIRA 57714738715, CNPJ Nº 21.357.559/0001-43, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo 22375/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Ronilson Rodrigues nº 24, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4495

COMUNICADO

DRAGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP, CNPJ Nº 03.876.677/0001-86, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 094/2014, válida até 03 de julho de 2022, para a atividade (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Localizada à Zona Rural, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4497

COMUNICADO

JANETE MESQUITA, CPF nº 282.531.837-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 12974/2018, para as atividades (20.09) – Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil; (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4498



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**